

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6503 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de fevereiro de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) MUNICÍPIO DE MANSIDÃO – BAHIA.

RESOLUÇÃO Nº. 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MANSIDÃO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº. 072 de 14 de dezembro de 2021, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º APROVA o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024, conforme deliberação consignada em Ata nº 04 de 07 de Fevereiro 2024 do CMAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mansidão/BA, 07 de Fevereiro de 2024.

Marirose Ramos de Oliveira
Marirose Ramos de Oliveira.

Presidente do CMAS.
Mansidão/BA.

ATOS OFICIAIS



MANSIDÃO - BA

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** do Plano de Ação - Exercício 2024, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANSIDÃO/BA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e;

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação - Exercício 2024, relativo ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mansidão/BA, 07 de FEVEREIRO DE 2024.


Marirose Ramos de Oliveira.

Presidente do CMAS.

Mansidão/BA.

ATOS OFICIAIS
